



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 13/DIR-CALE/UFOPA, DE 16 DE MARÇO de 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a *Comissão Permanente de Monitoria do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Marco Aurélio Oliveira Santos (Membro Titular Docente);
- II – Glauce Vitor da Silva (Membro Titular Docente);
- III – Francisco Hélio Neto Bezerra (Membro Titular Técnico);
- IV – Genilson da Silva Oliveira (Membro Suplente Técnico);
- V – Everaldo Raimundo Lopes Junior (Membro Suplente Técnico).

Art. 2º Atribuir carga horária de 02 (duas) horas semanais para os servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LIDIANE NASCIMENTO LEÃO